

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.128, DE 12 DE MAIO DE 1989.

"Dá denominação ao Bosque Municipal"

HAMILTON VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI;

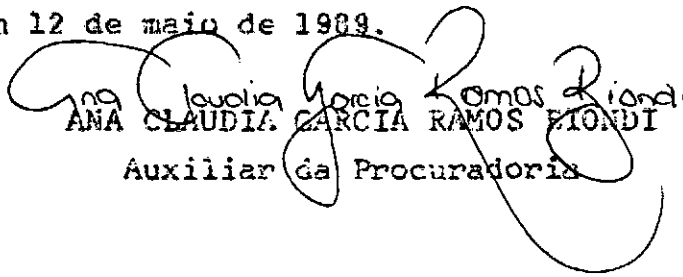
Artigo 1º - Passa a denominar-se "Vereador ROGÉRIO MARIANO" o Bosque Municipal de Cruzeiro, como justa homenagem póstuma àquele que, tendo se tornado um dos mais jovens homens públicos de Cruzeiro, deixou inestimável contribuição e valores à novas gerações.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 12 de maio de 1989.


HAMILTON VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 12 de maio de 1989.


ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS FIONDI
Auxiliar da Procuradoria